



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO
PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS POR CONTRATO DE TRABALHO A TERMO
RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE TÉCNICO – NADADOR-SALVADOR
CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA**

-----Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas, no Gabinete da Divisão de Administração Geral, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 3026/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 46, de 07 de março de 2016 e no Jornal de Notícias de 08 de março de 2016, composto por Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva e André Filipe Gomes da Silva, Técnico Superior, para darem conhecimento aos candidatos do 2.º método de seleção do procedimento concursal referido em título.-----

-----O Júri, deliberou, atribuir a seguinte classificação:

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

Candidato n.º 2 – senhor Miguel Martins Pereira – 15,5 valores;

Candidato n.º 3 – senhor Luís André Pereira de Araújo – 13,5 valores;

Candidato n.º 4 – senhor Rafael Ventura Bouça – 13,5 valores;

-----De seguida o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{OF} = 50\% \text{ AC} + 50\% \text{ EAC}$$

-----Sendo que,

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Deste modo,

Candidato n.º 2 – senhor Miguel Martins Pereira

AC = 13,8 valores

EAC = 15,5 valores

OF = 50% AC + 50% EAC = 14,65 valores

Candidato n.º 3 – senhor Luís André Pereira de Araújo

AC = 13,3 valores

EAC = 13,5 valores

OF = 50% AC + 50% EAC = 13,4 valores

Candidato n.º 4 – senhor Rafael Ventura Bouça

AC = 14,7 valores

EAC = 13,5 valores

OF = 50% AC + 50% EAC = 14,1 valores

-----O Júri deliberou, por unanimidade, excluir o **Candidato n.º 8** – senhor João Miguel Ferreira Cardoso, por ter faltado à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), conforme estipulado no ponto 13.3 do Aviso n.º 3026/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 46, de 07 de março de 2016.-----

-----O Júri, deliberou ainda, ordenar de acordo com a valoração final os candidatos abaixo identificados: -----

-----1.º - **Candidato n.º 2**- senhor Miguel Martins Pereira – **14,7 valores**;-----

-----2.º - **Candidato n.º 4**- senhor Rafael Ventura Bouça – **14,1 valores**;-----

-----3.º - **Candidato n.º 3** - senhor Luís André Pereira de Araújo – **13,4 valores**.-----

-----O Júri deliberou, ainda, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias, de acordo com o estipulado no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06 abril, sendo que esse prazo começa a contar no dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,

Vítor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efetivo,

Nuno Jorge Costa Correia

2.º Vogal efetivo,

André Filipe Gomes da Silva